

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1295/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 430/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 430/13, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que institui a reserva de espaços publicitários, no mobiliário urbano, para campanhas sobre a importância da não ingestão de bebidas alcoólicas por motoristas na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A iniciativa visa instituir a reserva de 20% (vinte por cento) dos espaços com exploração publicitária no mobiliário urbano, para veiculação de peças educacionais cujo conteúdo verse sobre a não ingestão de bebidas alcoólicas pelos motoristas na Cidade de São Paulo.

Na a justificativa do projeto, a autora ressalta os esforços ensejados pela Polícia Militar na fiscalização do cumprimento da "Lei Seca", que não permite nenhuma quantidade de álcool no sangue do condutor. Não obstante, considera que a educação e conscientização da população é o mecanismo mais eficaz para a diminuição do número de acidentes e mortes no trânsito em decorrência do uso de bebidas alcoólicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, através do Parecer nº 1.445/2013.

A proposição em apreço pretende instituir medida que corrobora com as normas legais vigentes que preveem restrições e advertências sobre os malefícios advindos do consumo de bebidas alcoólicas.

Ademais, se coaduna com as disposições relativas ao mobiliário como elemento integrante da paisagem urbana do município, instituídas pela Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, reforçando o caráter de utilidade pública do mobiliário urbano.

Nesse sentido, reconhecendo o caráter meritório da presenta iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 430/13.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/08/2018.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaro (PSB) - Relator

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2018, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.